



Câmara Municipal de Alpiarça

Orçamento 2018

Presente em Reunião de Câmara de 15/12/2017

Deliberação: Aprovado com o voto
de quórum do Sr. Presidente de
Câmara e 2 votos contra da
Sr. vereadores do partido socialista
André Silva Ferreira

Presente em Assembleia Municipal de 20/12/2017

Deliberação: Aprovado com o voto de
quórum do Sr. Presidente da
Assembleia Municipal. 8 votos contra
(7 PS + 1 MDC) 8 votos favor (CDU)
André Silva Ferreira

INTRODUÇÃO	1
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	4
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2018	6
ORÇAMENTO PARA 2018	7
Resumo da Despesa por Classificação Económica	25
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	29
Resumo do Orçamento por Capítulo	30
ANEXO I – Articulado das medidas de Controlo Orçamental	31
ANEXO II – Mapa de Pessoal para 2018	39
ANEXO III – Plano de Atividades e Orçamento AgroAlpiarça, CIPRL	49
ANEXO IV – Mapa das Entidades Participadas	59

PREÂMBULO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/2009, de 22 de fevereiro, retificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro, 26/2002, de 14 de fevereiro e 84-A/2002, de 5 de abril. O POCAL define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano (GOP) - onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico de cada Município e das quais fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) da gestão autárquica - e o Orçamento.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), as GOP - que incluem PPI e AMR - e a proposta de Orçamento devem ser apresentados e submetidos à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, Lei das Finanças Locais, estabelece no seu artigo 44.º que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de “quadro plurianual municipal” em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, definindo os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O referido “Quadro Plurianual Municipal” carece de regulamentação conforme dispõe o artigo 47.º da mesma Lei, o qual estipula que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, o qual deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de Janeiro de 2014, sendo que o mesmo não foi publicado até à presente data.

Acresce que, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º da LFL, os limites, a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo, são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Ora, não pode o Município correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2018 cuja regulamentação não existe, ao mesmo tempo que, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas.

Assim, perfilhando o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não estão criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, por omissão legislativa do Governo desde 3 de Janeiro de 2014, considerando-se que o planeamento plurianual de programação orçamental não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2019.

INTRODUÇÃO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2018, elaboradas nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), constituem documentos previsionais de gestão essenciais da administração pública municipal.

As Grandes Opções do Plano refletem as linhas de orientação estratégica do Município, assentes, em síntese, no aprofundamento das prioridades nos domínios da Educação, Solidariedade, Cultura, apoio ao Movimento Associativo e Qualificação do Espaço Público, integrando o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

A estratégia orçamental para 2018 tem em conta o atual contexto macroeconómico, dando prossecução à política de rigor e transparência orçamental, que têm caracterizado a gestão do Município nos últimos anos. Num quadro de contenção financeira, de forma mais consolidada, o Orçamento Municipal reflete a racionalização de recursos assente na concentração de meios e na centralização de aquisições de bens e serviços, numa perspetiva de continuidade de ganhos de escala e maior eficiência.

O orçamento para 2018, representa o início de um novo ciclo autárquico, mas também é um documento de continuidade, em que sectores como a regeneração urbana, as áreas de acolhimento empresarial, o apoio social, a educação, o desporto, a cultura e o turismo serão sempre prioritários dentro da atividade municipal

Das principais linhas mestras deste orçamento, destaque para a regeneração urbana acompanhando os apoios que estão a ser concedidos aos particulares para, com condições atrativas, requalificarem o seu património dentro das Áreas de Regeneração Urbana de Alpiarça. Do lado do município, está a requalificação do Mercado Municipal, em fase de concurso, e a conclusão da Requalificação e Expansão do Jardim Municipal no âmbito do “Portugal 2020”. De salientar também as candidaturas a fundos comunitários, em parceria com a CIMLT, da Eficiência Energética, contemplando os edifícios públicos e a substituição de toda a iluminação pública do concelho e a candidatura de Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar.

Com projetos apoiados por fundos nacionais está prevista a Recuperação da Vala de Alpiarça, construção dos novos Balneários do Estádio Municipal e Recuperação Ambiental da Albufeira dos Patudos.

Para 2018 a Câmara Municipal de Alpiarça pretende manter o apoio às associações e colectividades do concelho e promover a realização de projectos, actividades e acções com meios próprios, através da



Orçamento 2018

valorização e rentabilização dos recursos disponíveis de forma a responder às necessidades da população em geral e em particular às famílias carenciadas, aos jovens e idosos do concelho, investindo no desenvolvimento social, económico e cultural do concelho de Alpiarça e apostar na melhoria das condições de vida da população e desta forma garantir o futuro do concelho e o normal funcionamento da autarquia.

O Presidente da Câmara

Mário Fernando A. Pereira



**LISTAGEM DISCRIMINATIVA DAS HIPOTÉTICAS RESPONSABILIDADES E CRÉDITOS FUTUROS DECORRENTES PROCESSOS JUDICIAIS em 12 Dezembro de 2017 –
MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
(apenas constam os processos que podem importar pagamento ou recebimento pecuniários)**

Identificação do processo	Tipo de processo	Parte Contrária	Valor da Acção
Procº nº 1525/13.3BELRA (TAF de Leiria)	Ação Administrativa Comum	Inforinfantil, Lda.	19.381,00 € a pagar
Procº nº 1163/14.3BELRA – (TAF Leiria)	Ação Administrativa Comum	STAL	35.690,88 € a pagar
Procº nº 227/15.0BELRA (TAF Leiria)	Ação Administrativa comum	Artur Guilherme Sampaio Cabreira	9.457,25€ a pagar
Auto 916818675 NP: 122260/2015 (ANSR)	Contra-Ordenação (fase adm.)	ANSR	120,00 € a pagar
Processo de Recurso de Revista nº 1629/13 (STA)	Ação Administrativa Comum	Massa Insolvente de João Salvador, Lda.	98.915,78€ a pagar (*)
Procº 1080/13.4TBALR (Trib. Jud. Almeirim)	Recurso de Contra-Ordenação	ASAE	7.600,00 € (em pagamento prestacional)
Procº CO 1083/2014/DCNF- LVT (ICNF)	Contra-ordenação (fase adm.)	ICNF	De 49,88€ a 149.639,37€ a pagar (**)
Procº nº 782/07.9BELRA-A (TAF Leiria)	Execução Administrativa	MP	(condenação a demolir elevador centro cívico) valor indeterminado
Procº 1297/16.0BELRA (TAF Leiria)	Ação Administrativa Comum	Fundação José Relvas	217.244,27€ a pagar
Procº CO Tributária 19532016060000006485	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	Autoridade Tributária e Aduaneira	50,00€ a pagar
Procº 20/17.6.EASTR	Contra-Ordenação (fase	ASAE	De 500,00€ a 44.890,00€



Orçamento 2018

	Administrativa)		a pagar
Procº 393/17.0EASTR	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ASAE	De 1.000,00€ a 30.000,00€ a pagar
Procº 394/17.9EASTR	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ASAE	De 1.000,00€ a 30.000,00€ a pagar
Sub-total	Montante de hipotéticas responsabilidades futuras para a CMA		A pagar – 404.009,06 €
Procº nº550/11.3TYLSB-D (Trib. Comércio de Lisboa)	Processo de Insolvência - verificação ulterior de créditos	Quinagre	22.782,15 € a receber
Procº de Injunção nº 105218/15.2YIPRT (799/16.2BELRA TAF Leiria)	Injunção – convertida em ação especial para cumprimento de obrigação pecuniária	ABC & E – Almourol, Bar, Café e Eventos, Lda.	11.231,00 € a receber
Sub-total	Montante de hipotéticos créditos futuros para a CMA		A receber + 34.013,15 €
Total	Diferença entre “a pagar” e “a receber”		- 369.995,91€

* A este valor será subtraído o valor, relativo a reconvenção que o Município conseguiu ver judicialmente reconhecido, mas de montante ainda incerto a liquidar em execução de sentença (foi calculado e peticionado pela CMA 24.985,63€, mas os cálculos não foram aceites pelo STA)

** Para efeitos do cálculo do sub-total foram considerados os valores mínimos de coima (por um lado porque ainda não houve decisão administrativa final condenatória e por outro lado porque, da avaliação feita, a existir condenação será sempre mais próxima da base do que do teto da moldura contra-ordenacional)

Elaborado pelo Assessor Jurídico avençado (Francisco Madeira Lopes, Advogado com a cédula 2111-E da OA)

Município de Alpiarça

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	9.208.301		Correntes	7.044.130	
Capital	931.699		Capital	3.095.870	
Total:		10.140.000	Total:		10.140.000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		10.140.000	Total Geral:		10.140.000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	786.180
010203	Imposto único de circulação	178.800
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	107.040
010205	Derrama	97.800
	Total do Capítulo Económico 01:	1.169.820
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	1.650
02020602	Loteamentos e obras	3.150
02020603	Ocupação da via pública	4.350
02020605	Publicidade	500
02020606	Saneamento	350
02020607	Utilização da rede viária municipal	850
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	800
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	350
0202069999	Outros	3.700
	Total do Capítulo Económico 02:	15.700
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	9.100
04012302	Loteamentos e obras	10.200
04012303	Ocupação da via pública	6.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	50
04012306	Saneamento	50
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	200
0401239999	Outras	13.100
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	35.000
040202	Juros compensatórios	850

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.700
	Total do Capítulo Económico 04:	76.300
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	500
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	250
0510	Rendas	
051001	Terrenos	150.000
051099	Outros	300.000
	Total do Capítulo Económico 05:	450.800
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.719.450
06030102	Fundo Social Municipal	115.060
06030103	Participação fixa no IRS	189.200
06030199	Outras	742.590
	Total do Capítulo Económico 06:	3.766.300
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	550
070108	Mercadorias	
07010802	Vinhos	2.200
07010803	Livros	800
07010899	Outros	7.500
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	25.000
070199	Outros	9.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020101	Contadores de Água	50
07020102	Feiras	21.000
07020105	Espaços Desportivos	100
07020199	Outros	1.700

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070203	Vistorias e ensaios	50
070207	Alimentação e alojamento	9.200
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020804	Serviços desportivos	55.700
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	153.500
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados p/ bombeiros ou ambulâncias	70.000
0702090302	Transportes escolares	1.250
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.200
07020910	Escolas - refeições	40.700
07020911	Escolas - prolongamentos - CAF/AAAF	7.200
07020912	OTL e ATL	8.100
07020999	Outros	900
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	100
07029999	Outros	600
0703	Rendas	
070301	Habitações	134.500
070302	Edifícios	43.600
070399	Outras	600
Total do Capítulo Económico 07:		595.200
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019903	IVA reembolsado	5.000
08019999	Diversas	3.129.181
Total do Capítulo Económico 08:		3.134.181
Total das Receitas Correntes:		9.208.301
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200
0902	Habitações	
090210	Famílias	1.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
09040103	Outros	200
	Total do Capítulo Económico 09:	1.400
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	363.750
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	3.640
10030199	Outras	57.950
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	504.909
	Total do Capítulo Económico 10:	930.249
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50
	Total do Capítulo Económico 15:	50
	Total das Receitas de Capital:	931.699
	Total do Orçamento da Receita:	10.140.000

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010203	Alimentação e alojamento	100
0101 010204	Ajudas de custo	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	10.000
	Total do Capítulo Económico 01:	10.200
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	200
0101 020121	Outros bens	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	500
0101 020217	Publicidade	1.500
0101 020225	Outros serviços	100
	Total do Capítulo Económico 02:	2.400
	Total das Despesas Correntes:	12.600
	Total da Divisão Orgânica 0101:	12.600
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	90.500
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
0102 01010903	Pessoal outras situações	58.500
0102 010111	Representação	20.950
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	3.550
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3.570
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	24.850
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010204	Ajudas de custo	200
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	2.400

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 0103	Segurança social	
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	28.000
Total do Capítulo Económico 01:		233.020
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010299	Outros	300
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	300
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
0102 020108	Material de escritório	1.000
0102 020112	Material de transporte-Peças	500
0102 020114	Outro material-Peças	100
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.000
0102 020121	Outros bens	2.000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	453.640
0102 020202	Limpeza e higiene	100
0102 020203	Conservação de bens	3.000
0102 020208	Locação de outros bens	2.050
0102 020209	Comunicações	5.000
0102 020212	Seguros	2.250
0102 020213	Deslocações e estadas	100
0102 020215	Formação	200
0102 020217	Publicidade	7.000
0102 020219	Assistência técnica	9.800
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	20.000
0102 020225	Outros serviços	15.000
Total do Capítulo Económico 02:		525.440
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	1.000
0102 04050104	Associações de municípios	133.030
0102 04050107	Assembleias distritais	13.000
Total do Capítulo Económico 04:		147.030

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	20.000
0102 06020302	IVA pago	5.000
0102 06020305	Outras	500
	Total do Capítulo Económico 06:	25.500
	Total das Despesas Correntes:	930.990
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070115	Outros investimentos	62.400
	Total do Capítulo Económico 07:	62.400
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	44.130
	Total do Capítulo Económico 09:	44.130
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	25.240
	Total do Capítulo Económico 11:	25.240
	Total das Despesas de Capital:	131.770
	Total da Divisão Orgânica 0102:	1.062.760
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo	10.000
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	123.000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	118.000
	Total do Capítulo Económico 03:	251.000
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0103	06020304	Serviços bancários	7.000
Total do Capítulo Económico 06:			7.000
Total das Despesas Correntes:			258.000
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1005	Empréstimos a curto prazo	
0103	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	700.000
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.191.000
Total do Capítulo Económico 10:			1.891.000
Total das Despesas de Capital:			1.891.000
Total da Divisão Orgânica 0103:			2.149.000
0104		GABINETE DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL	
0104	01	Despesas com o pessoal	
0104	0101	Remunerações certas e permanentes	
0104	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0104	01010401	Pessoal em funções	62.700
0104	010113	Subsidio de refeição	
0104	01011301	Pessoal dos quadros	4.750
0104	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0104	01011401	Pessoal dos quadros	10.500
0104	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
0104	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0104	010204	Ajudas de custo	200
0104	010205	Abono para falhas	100
0104	0103	Segurança social	
0104	010305	Contribuições para a segurança social	
0104	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0104	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	7.900
0104	0103050202	Regime Geral	9.470
Total do Capítulo Económico 01:			96.120
0104	02	Aquisição de bens e serviços	
0104	0201	Aquisição de bens	
0104	020121	Outros bens	500
0104	0202	Aquisição de serviços	
0104	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	29.550
0104	020215	Formação	500

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0104	020219	Assistência técnica	850
Total do Capítulo Económico 02:			31.400
Total das Despesas Correntes:			127.520
Total da Divisão Orgânica 0104:			127.520
0105		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	
0105	01	Despesas com o pessoal	
0105	0101	Remunerações certas e permanentes	
0105	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0105	01010401	Pessoal em funções	146.200
0105	01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	700
0105	01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	17.650
0105	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	18.200
0105	010113	Subsidio de refeição	
0105	01011301	Pessoal dos quadros	26.000
0105	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0105	01011401	Pessoal dos quadros	27.300
0105	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000
0105	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0105	010202	Horas extraordinárias	48.000
0105	010204	Ajudas de custo	2.500
0105	010211	Subsídio de turno	36.500
0105	0103	Segurança social	
0105	010305	Contribuições para a segurança social	
0105	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0105	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	55.900
0105	0103050202	Regime Geral	9.570
Total do Capítulo Económico 01:			389.520
0105	02	Aquisição de bens e serviços	
0105	0201	Aquisição de bens	
0105	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0105	02010299	Outros	500
0105	020104	Limpeza e higiene	1.000
0105	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3.300
0105	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.000
0105	020107	Vestuário e artigos pessoais	6.000
0105	020108	Material de escritório	500
0105	020111	Material de consumo clínico	1.000

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0105 020112	Material de transporte-Peças	6.000
0105 020114	Outro material-Peças	1.000
0105 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0105 020117	Ferramentas e utensílios	500
0105 020121	Outros bens	10.000
0105 0202	Aquisição de serviços	
0105 020201	Encargos das instalações	5.000
0105 020202	Limpeza e higiene	100
0105 020203	Conservação de bens	7.000
0105 020208	Locação de outros bens	500
0105 020209	Comunicações	1.700
0105 020212	Seguros	3.650
0105 020213	Deslocações e estadas	100
0105 020215	Formação	200
0105 020219	Assistência técnica	500
0105 020220	Outros trabalhos especializados	1.000
0105 020225	Outros serviços	2.800
Total do Capítulo Económico 02:		53.450
0105 04	Transferências correntes	
0105 0405	Administração local	
0105 040501	Continente	
0105 04050108	Outros	172.500
Total do Capítulo Económico 04:		172.500
Total das Despesas Correntes:		615.470
0105 07	Aquisição de bens de capital	
0105 0701	Investimentos	
0105 070103	Edifícios	
0105 07010301	Instalações de serviços	6.850
0105 070106	Material de transporte	
0105 07010602	Outro	27.450
0105 070110	Equipamento básico	
0105 07011002	Outro	7.950
Total do Capítulo Económico 07:		42.250
Total das Despesas de Capital:		42.250
Total da Divisão Orgânica 0105:		657.720
Total do Capítulo Orgânico 01:		4.009.600

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02		DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	228.700
02	01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	4.400
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010903	Pessoal outras situações	31.400
02	010111	Representação	2.350
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	23.750
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.100
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	38.000
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	5.250
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	3.000
02	010204	Ajudas de custo	500
02	010205	Abono para falhas	3.400
02	010211	Subsídio de turno	1.720
02	0103	Segurança social	
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2.110
02	010304	Outras prestações familiares	3.620
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	64.600
02	0103050202	Regime Geral	7.630
02	01030503	Segurança social-Regime geral	9.260
Total do Capítulo Económico 01:			431.790
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020108	Material de escritório	20.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	200
02	020118	Livros e documentação técnica	200
02	020121	Outros bens	500
02	0202	Aquisição de serviços	

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020201	Encargos das instalações	1.000
02	020202	Limpeza e higiene	100
02	020203	Conservação de bens	3.200
02	020208	Locação de outros bens	8.800
02	020209	Comunicações	19.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	37.150
02	020215	Formação	2.000
02	020217	Publicidade	1.000
02	020219	Assistência técnica	20.200
02	020220	Outros trabalhos especializados	5.000
02	020225	Outros serviços	1.000
Total do Capítulo Económico 02:			119.350
Total das Despesas Correntes:			551.140
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070104	Construções diversas	
02	07010413	Outros	6.000
02	070107	Equipamento de informática	5.200
02	070108	Software informático	9.200
02	070109	Equipamento administrativo	6.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	4.000
Total do Capítulo Económico 07:			30.400
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	28.900
Total do Capítulo Económico 08:			28.900
Total das Despesas de Capital:			59.300
Total do Capitulo Orgânico 02:			610.440
03	DIVISÃO MUNICIPAL OBRAS,URB.,AMB.,SERV.URB.,S.PUB		
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	366.500

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	4.700
03	01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	24.360
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	8.640
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
03	01010903	Pessoal outras situações	9.000
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos quadros	49.050
03	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.100
03	010114	Subsidio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos quadros	65.200
03	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.500
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	10.000
03	010204	Ajudas de custo	1.000
03	010205	Abono para falhas	1.050
03	010211	Subsidio de turno	30.780
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	90.000
03	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	660
03	010304	Outras prestações familiares	2.920
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	92.100
03	0103050202	Regime Geral	25.460
03	01030503	Segurança social-Regime geral	2.500
03	010309	Seguros	
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	21.250
Total do Capítulo Económico 01:			808.770
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020101	Matérias-primas e subsidiárias	17.000
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	14.550
03	02010202	Gasóleo	202.000
03	02010299	Outros	7.000
03	020104	Limpeza e higiene	11.000

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
03	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	3.000
03	020108	Material de escritório	1.000
03	020112	Material de transporte-Peças	20.000
03	020114	Outro material-Peças	15.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	1.500
03	020121	Outros bens	50.050
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	397.500
03	020202	Limpeza e higiene	46.700
03	020203	Conservação de bens	27.000
03	020208	Locação de outros bens	4.500
03	020209	Comunicações	100
03	020210	Transportes	4.000
03	020212	Seguros	46.850
03	020213	Deslocações e estadas	2.500
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	500
03	020215	Formação	500
03	020217	Publicidade	500
03	020219	Assistência técnica	1.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	41.550
03	020225	Outros serviços	617.050
Total do Capítulo Económico 02:			1.532.550
03	04	Transferências correntes	
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	97.200
Total do Capítulo Económico 04:			97.200
Total das Despesas Correntes:			2.438.520
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070101	Terrenos	2.000
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	1.000
03	07010307	Outros	425.450
03	070104	Construções diversas	
03	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	41.000

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	07010405	Parques e jardins	208.450
03	07010407	Captação e distribuição de água	5.000
03	07010408	Viação rural	10.000
03	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	56.700
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	1.000
03	070110	Equipamento básico	
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	9.000
03	07011002	Outro	14.500
03	0702	Locação financeira	
03	070205	Material de transporte	1.000
03	070207	Maquinaria e equipamento	1.000
03	0703	Bens de domínio público	
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030313	Outros	53.500
Total do Capítulo Económico 07:			829.600
Total das Despesas de Capital:			829.600
Total do Capítulo Orgânico 03:			3.268.120

04	UNIDADE ORGÂNICA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOC.,CULT. E DES		
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	544.300
04	01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	6.400
04	01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	14.200
04	010106	Pessoal contratado a termo	
04	01010601	Pessoal em funções	6.900
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	76.700
04	010113	Subsidio de refeição	
04	01011301	Pessoal dos quadros	77.700
04	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.100
04	010114	Subsidio de férias e de Natal	
04	01011401	Pessoal dos quadros	93.080
04	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.160
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	010202	Horas extraordinárias	8.000
04	010204	Ajudas de custo	500
04	010205	Abono para falhas	3.150
04	010211	Subsídio de turno	7.130
04	0103	Segurança social	
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2.460
04	010304	Outras prestações familiares	7.530
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	87.900
04	0103050202	Regime Geral	71.450
Total do Capítulo Económico 01:			1.010.660
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	100
04	02010202	Gasóleo	100
04	02010299	Outros	55.000
04	020103	Munições, explosivos e artifícios	500
04	020104	Limpeza e higiene	31.600
04	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	179.100
04	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	3.000
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.500
04	020108	Material de escritório	500
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500
04	020112	Material de transporte-Peças	3.000
04	020114	Outro material-Peças	500
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.700
04	020116	Mercadorias para venda	
04	02011603	Outras	15.500
04	020117	Ferramentas e utensílios	1.500
04	020118	Livros e documentação técnica	100
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000
04	020121	Outros bens	52.500
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	149.000
04	020202	Limpeza e higiene	3.000

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	020203	Conservação de bens	20.000
04	020208	Locação de outros bens	25.000
04	020210	Transportes	80.350
04	020212	Seguros	1.500
04	020213	Deslocações e estadas	100
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.000
04	020215	Formação	500
04	020217	Publicidade	40.160
04	020218	Vigilância e segurança	49.170
04	020219	Assistência técnica	18.400
04	020220	Outros trabalhos especializados	10.800
04	020225	Outros serviços	180.800
Total do Capítulo Económico 02:			929.480
04	04	Transferências correntes	
04	0405	Administração local	
04	040501	Continente	
04	04050108	Outros	10.000
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	88.450
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	71.300
Total do Capítulo Económico 04:			169.750
Total das Despesas Correntes:			2.109.890
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070102	Habitacões	
04	07010203	Reparação e beneficiação	10.000
04	070103	Edifícios	
04	07010304	Creches	3.000
04	07010305	Escolas	30.500
04	07010307	Outros	3.400
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	33.000
04	070107	Equipamento de informática	29.710
04	070108	Software informático	5.440
04	070109	Equipamento administrativo	1.000
04	070110	Equipamento básico	

Município de Alpiarça

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	07011002	Outro	20.900
04	070115	Outros investimentos	5.000
Total do Capítulo Económico 07:			141.950
Total das Despesas de Capital:			141.950
Total do Capitulo Orgânico 04:			2.251.840
Total do Orçamento da Despesa:			10.140.000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Alpiarça
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	2.980.080,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.207.460,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	90.500,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.420.810,00
01010401	Pessoal em funções	1.348.400,00
01010402	Alterações obrig. de posicionamento remuneratório	16.200,00
01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	56.210,00
010106	Pessoal contratado a termo	6.900,00
01010601	Pessoal em funções	6.900,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	103.540,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	98.900,00
01010903	Pessoal outras situações	98.900,00
010111	Representação	23.300,00
010113	Subsidio de refeição	191.670,00
01011301	Pessoal dos quadros	181.250,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	6.850,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3.570,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	266.840,00
01011401	Pessoal dos quadros	234.080,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	32.760,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	170.330,00
010202	Horas extraordinárias	69.000,00
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	5.000,00
010205	Abono para falhas	7.700,00
010211	Subsídio de turno	76.130,00
010213	Outros suplementos e prémios	12.400,00
01021302	Outros	12.400,00
0103	Segurança social	602.290,00
010301	Encargos com a saúde	90.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.230,00
010304	Outras prestações familiares	14.070,00
010305	Contribuições para a segurança social	471.740,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	459.980,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	336.400,00
0103050202	Regime Geral	123.580,00
01030503	Segurança social-Regime geral	11.760,00
010309	Seguros	21.250,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	21.250,00
02	Aquisição de bens e serviços	3.194.070,00
0201	Aquisição de bens	750.900,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	17.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	279.550,00
02010201	Gasolina	14.650,00
02010202	Gasóleo	202.100,00
02010299	Outros	62.800,00

Município de Alpiarça
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00
020104	Limpeza e higiene	43.600,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	182.800,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	4.200,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	10.500,00
020108	Material de escritório	23.200,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
020111	Material de consumo clínico	1.000,00
020112	Material de transporte-Peças	29.500,00
020114	Outro material-Peças	16.600,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	5.800,00
020116	Mercadorias para venda	15.500,00
02011603	Outras	15.500,00
020117	Ferramentas e utensílios	3.700,00
020118	Livros e documentação técnica	300,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00
020121	Outros bens	115.650,00
0202	Aquisição de serviços	2.443.170,00
020201	Encargos das instalações	1.006.140,00
020202	Limpeza e higiene	50.000,00
020203	Conservação de bens	60.200,00
020208	Locação de outros bens	40.850,00
020209	Comunicações	25.800,00
020210	Transportes	84.350,00
020212	Seguros	54.250,00
020213	Deslocações e estadas	3.300,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	69.200,00
020215	Formação	3.900,00
020217	Publicidade	50.160,00
020218	Vigilância e segurança	49.170,00
020219	Assistência técnica	50.750,00
020220	Outros trabalhos especializados	58.350,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	20.000,00
020225	Outros serviços	816.750,00
03	Juros e outros encargos	251.000,00
0301	Juros da dívida pública	133.000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	133.000,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	10.000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	123.000,00
0305	Outros juros	118.000,00
030502	Outros	118.000,00
04	Transferências correntes	586.480,00
0405	Administração local	329.530,00
040501	Continente	329.530,00
04050102	Freguesias	1.000,00
04050104	Associações de municípios	133.030,00
04050107	Assembleias distritais	13.000,00

Município de Alpiarça
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
04050108	Outros	182.500,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	88.450,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	88.450,00
0408	Famílias	168.500,00
040802	Outras	168.500,00
06	Outras despesas correntes	32.500,00
0602	Diversas	32.500,00
060203	Outras	32.500,00
06020301	Outras restituições	20.000,00
06020302	IVA pago	5.000,00
06020304	Serviços bancários	7.000,00
06020305	Outras	500,00
Total das Despesas Correntes:		7.044.130,00
07	Aquisição de bens de capital	1.106.600,00
0701	Investimentos	1.051.100,00
070101	Terrenos	2.000,00
070102	Habitacões	10.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	10.000,00
070103	Edifícios	470.200,00
07010301	Instalações de serviços	7.850,00
07010304	Creches	3.000,00
07010305	Escolas	30.500,00
07010307	Outros	428.850,00
070104	Construções diversas	360.150,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	41.000,00
07010405	Parques e jardins	208.450,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	33.000,00
07010407	Captação e distribuição de água	5.000,00
07010408	Viação rural	10.000,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	56.700,00
07010413	Outros	6.000,00
070106	Material de transporte	28.450,00
07010602	Outro	28.450,00
070107	Equipamento de informática	34.910,00
070108	Software informático	14.640,00
070109	Equipamento administrativo	7.000,00
070110	Equipamento básico	56.350,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	9.000,00
07011002	Outro	47.350,00
070115	Outros investimentos	67.400,00
0702	Locação financeira	2.000,00
070205	Material de transporte	1.000,00
070207	Maquinaria e equipamento	1.000,00
0703	Bens de domínio público	53.500,00
070303	Outras construções e infraestruturas	53.500,00
07030313	Outros	53.500,00

Município de Alpiarça
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
08	Transferências de capital	28.900,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	28.900,00
080101	Públicas	28.900,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	28.900,00
09	Activos financeiros	44.130,00
0908	Unidades de participação	44.130,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	44.130,00
10	Passivos financeiros	1.891.000,00
1005	Empréstimos a curto prazo	700.000,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	700.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.191.000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.191.000,00
11	Outras despesas de capital	25.240,00
1102	Diversas	25.240,00
110201	Restituições	25.240,00
Total das Despesas de Capital:		3.095.870,00
Total do Orçamento da Despesa:		10.140.000,00

Município de Alpiarça
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2018)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	12.600,00	0,00	12.600,00
0102 CÂMARA MUNICIPAL	930.990,00	131.770,00	1.062.760,00
0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	258.000,00	1.891.000,00	2.149.000,00
0104 GABINETE DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL	127.520,00	0,00	127.520,00
0105 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	615.470,00	42.250,00	657.720,00
02 DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEI	551.140,00	59.300,00	610.440,00
03 DIVISÃO MUNICIPAL OBRAS,URB.,AMB.,SERV.URB	2.438.520,00	829.600,00	3.268.120,00
04 UNIDADE ORGÂNICA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOC.,CUI	2.109.890,00	141.950,00	2.251.840,00
Total Geral:	7.044.130,00	3.095.870,00	10.140.000,00

Resumo do orçamento por Capítulo para 2018

Receitas	Montante
01 Impostos directos	1.169.820
02 Impostos indirectos	15.700
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	76.300
05 Rendimentos da propriedade	450.800
06 Transferências correntes	3.766.300
07 Venda de bens e serviços correntes	595.200
08 Outras receitas correntes	3.134.181
Total das Receitas Correntes	9.208.301
09 Venda de bens de investimento	1.400
10 Transferências de capital	930.249
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	
14 Recursos próprios comunitários	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	50
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	931.699

Total das Receitas: 10.140.000

ORGÃO EXECUTIVO Em de de

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	2.980.080
02 Aquisição de bens e serviços	3.194.070
03 Juros e outros encargos	251.000
04 Transferências correntes	586.480
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	32.500
Total das Despesas Correntes	7.044.130
07 Aquisição de bens de capital	1.106.600
08 Transferências de capital	28.900
09 Activos financeiros	44.130
10 Passivos financeiros	1.891.000
11 Outras despesas de capital	25.240
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital	3.095.870

Total das Despesas: 10.140.000

ORGÃO DELIBERATIVO Em de de
--



Câmara Municipal de Alpiarça

Articulado das medidas de Controlo Orçamental

Anexo I



CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º

Objeto

1. O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Câmara Municipal de Alpiarça (CMA).
2. Sem prejuízo do disposto no presente Regulamento, são aplicáveis as disposições constantes da NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CMA aprovada por Deliberação em Reunião de Câmara de 20/11/2015.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2º

Modificações orçamentais

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a) Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
 - i. Que impliquem a redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
 - b) A anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, fica sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental do ano anterior.
4. A Divisão Municipal Administrativa e Financeira DMAF/Subunidade Orgânica de Contabilidade assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro do ano anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam adequar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais.



6. Os pedidos das alterações orçamentais serão enviadas à DMAF/Contabilidade, para efeitos de agendamento da modificação orçamental.

7. O Presidente da Câmara Municipal, por competência delegada aprova a Proposta de modificação orçamental.

Artigo 3º

Execução Orçamental

1. Previamente à realização de cabimentos a efetuar dentro dos 75 dias anteriores ao fim do ano económico, a DMAF verificará a existência de dotação prevista nos documentos previsionais do ano e do ano seguinte. Os cabimentos só poderão ser efetuados se se verificar a existência de dotação cumulativa nos dois orçamentos ou, não existindo dotação no orçamento do ano seguinte, a despesa seja liquidada até ao dia 31 de dezembro do próprio ano.

Artigo 4º

Atualização de valores de taxas

Para o ano de 2018, os valores da TTORM serão objeto de atualização conforme propostas dos diversos Serviços.

Artigo 5º

Receita consignada

1. Os Serviços Municipais informarão previamente a DMAF/SOContabilidade sobre qualquer candidatura a financiamento alheio.

2. Compete aos Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:

- a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos, tenha contrato escrito;
- b) Identificar a fonte de financiamento nos processos de despesa de forma bem visível, através da aposição de um carimbo ou outro meio adequado;
- c) Assegurar que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
- d) Zelar para que a despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;



e) Enviar à DMAF um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, acção do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes. Este relatório é acompanhado da listagem das faturas enviadas para liquidação à DMAF que ainda estejam pendentes para pagamento.

Artigo 6º

Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é autorizada pelo Órgão Executivo.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo os dados obrigatórios definidos na Norma de Controlo Interno, bem como o despacho de autorização exarado pela entidade com competência para o efeito.
3. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode ser objeto de “estorno” a realizar pelo serviço responsável no próprio dia.

Artigo 7º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pela entidade competente, os planos de pagamentos em prestações são calculados pela DMAF/SOContabilidade e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática da Contabilidade – SCA.
3. Os planos de pagamento são calculados pelo serviço instrutor, caso a sua realização seja efetuada ao abrigo do Código das Contraordenações e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática da Contabilidade - SCA, pela DMAF/SOContabilidade.
4. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.



CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 8º

Fundos de Maneio

A constituição de cada Fundo de Maneio (FM) não pode ultrapassar anualmente o valor de 3.000 Euros, salvo exceções autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 9º

Processos de Despesa

Os processos de despesa conferidos pela DMAF/SOContabilidade e não pagos até ao final do ano anterior, são automaticamente cabimentados e compromissados em 2018, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

Artigo 10º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:

- a) Remunerações certas e permanentes, com exceção das despesas relativas a pessoal em regime de tarefa ou avença;
- b) Segurança Social, com exceção das despesas relativas a RO emitidos pela ADSE, acidentes em serviço e doenças profissionais, seguros;
- c) Encargos com empréstimos;
- d) Rendas e quotas mensais normais de condomínios;
- e) Contribuições e impostos, retenções, anulações reembolsos, encargos de cobrança dos impostos e quotas ao Estado;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 11º

Processamento de Despesa

1. As faturas justificativas da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município de Alpiarça,



com o NIF 501133097 e remetidas ao Serviço de Expediente para efeitos de registo de entrada, sendo posteriormente enviadas à DMAF que as reencaminha para a Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

2. Fica estabelecido um prazo de 5 dias úteis para a devolução de faturas visadas pelos serviços responsáveis à Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

3. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na Lei e no presente normativo, deverão os respetivos serviços informar a Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública, dentro do prazo estabelecido no número anterior, indicando os motivos justificativos.

4. Verificando-se o previsto no número anterior, deverá a Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública proceder à devolução imediata da fatura baseando-se nas justificações apresentadas pelos serviços.

5. Sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, a levantar por funcionário previamente autorizado da Unidade Orgânica gestora do processo, compete à Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio de fatura/fatura pró-forma.

6. A entrega da fatura original far-se-á obrigatoriamente no dia do pagamento ou no 1º dia útil seguinte, na Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

7. Em circunstâncias excecionais, compete à DMAF/SOContabilidade efetuar as regularizações relativas a diferenças entre os valores compromissados, faturados/processados e os valores apurados para pagamento, que resultem de alterações legais, nomeadamente, da taxa de IVA.

8. Nos casos devidamente justificados em que se verifique a necessidade de proceder a reembolsos, estes serão efetuados mediante a realização dos procedimentos de despesa instituídos, incluindo a fundamentação apresentada pelo respetivo serviço e aprovação prévia da despesa por parte do responsável da área e com competência para autorização de despesa.

Artigo 12º

Compras

1. O aprovisionamento de bens móveis e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pela DMAF/Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação



Pública.

2. A gestão de compras do Município depende do Vereador com competência delegada na área das Finanças;
3. Toda a aquisição de bens armazenáveis, deverá ter como início do procedimento, uma requisição interna dirigida ao armazém de forma a aferir a sua existência em stock.

Artigo 13º

Despesas de funcionamento dos Serviços e equipamentos de impressão e reprografia

Com base em informação prestada pelos serviços municipais, a DMAF/ Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública acautela os procedimentos de despesa relativos aos equipamentos, nomeadamente de impressão e reprografia, afetos aos referidos serviços. A referida informação deverá identificar, nomeadamente, os equipamentos, as necessidades de assistência técnica e/ou a sua renovação anual.

Artigo 14º

Despesa com combustíveis e com peças para viaturas

A aquisição de combustíveis e lubrificantes a granel destinados a todas as viaturas municipais, assim como a aquisição de peças destinadas a reparação, conservação e beneficiação das viaturas de transporte e os respetivos pneus, serão adquiridas pela Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública. Só em casos excepcionais estas aquisições serão permitidas através do cartão de Frota.

Artigo 15º

Despesas na área Informática

A aquisição de bens e serviços de informática por parte dos Serviços Municipais, com recurso aos orçamentos respetivos, só pode ser efectuada através do Gabinete de Informática.

Artigo 16º

Despesas na área da Formação

A política de formação profissional dos trabalhadores da CMA, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação como são exemplo os cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores ou outros públicos, são da



competência exclusiva da DMAF/Gabinete de Recursos Humanos, após autorização do Vereador com competência delegada na área de RH não podendo ser organizada ou promovida por qualquer outro serviço municipal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Alpiarça, 11 de DEZEMBRO de 2017



Câmara Municipal de Alpiarça

Mapa de Pessoal para 2018



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

PARA O ANO 2018

Elaborado de acordo com o disposto na Lei 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades			Cargo / Carreira / Categoria	Pessoas Afetas	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)
						CTFP TI			CTFP TC			
						P	AP	T	P	AP	T	
DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA												
As descritas no artigo 17.º e no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Chefe de Divisão		---	0	1	1	0	0	0	
Apoio ao Chefe de Divisão, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação.			Assistente Técnico	Vera Lúcia Teixeira Batista Azevedo	---	1	0	1	0	0	0	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATENDIMENTO	As descritas no n.º 3.1.1 do artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Operacional	Maria Manuela Cruz Fidalgo	---	1	0	1	0	0	0	
	SERVIÇOS GERAIS	As descritas no n.º 3.1.2 do artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Operacional	Valdemar Domingos D'Avó	---	1	0	1	0	0	0	
	EXPEDIENTE	As descritas no n.º 3.1.3 do artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Técnico	Ana Paula Conceição Parracho D'Eça Cruz	---	2	0	2	0	0	0	
				António Jerónimo Solipa Vaz	---							
	ARQUIVO	As descritas no n.º 3.1.4 do artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Técnico	Maria Madalena Antunes Albino Barcelos	---	1	0	1	0	0	0	
RECURSOS HUMANOS	As descritas no n.º 3.2.1 do artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Joana Margarida Aparício Melo Teresa Paula Lourenço Leocádio	Recursos Humanos/Gestão	2	0	2	0	0	0	
	As descritas no n.º 3.2.2 do artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Assistente Técnico	Vera Cristina Saturnino Mateiro Garrotes	---	1	0	1	0	0	0	
TAXAS E LICENÇAS	As descritas no n.º 3.3 do artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Carlos Alberto Pereira Lains	---	1	0	1	0	0	0	
	As descritas no n.º 3.3 do artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Assistente Técnico	Luísa Maria Silva Gonçalves Lúcio Mendes	---	1	1	2	0	0	0	

SUBUNIDADE DE CONTABILIDADE												
As descritas no artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Coordenador Técnico	Rosa Maria Bravo Farinha Nunes Melro	---	1	0	1	0	0	0	
As descritas no n.º 1.1 do artigo 29.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Técnico Superior	Nuno Miguel Tendeiro Paulino	Contabilidade	1	0	1	0	0	0	
As descritas no n.º 1.2 do artigo 29.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Assistente Técnico		---	0	1	1	0	0	0	
			Assistente Operacional	Virgínia Maria Mateus Gaspar	---	1	0	1	0	0	0	
SUBUNIDADE DE TESOURARIA												
As descritas no artigo 30.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Coordenador Técnico	Maria Fernanda Diogo Rodrigues Peixinho	---	1	0	1	0	0	0	
SUBUNIDADE DE PATRIMÓNIO, APROVISIONAMENTO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA												
As descritas no artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Coordenador Técnico	Aida Piscalho Caetano Duarte Pereira	---	1	0	1	0	0	0	
PATRIMÓNIO	As descritas no n.º 1.1 do artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça											
APROVISIONAMENTO			Assistente Técnico	Luís Filipe Maria Lopes	---	1	0	1	0	0	0	
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	As descritas no n.º 1.3 do artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Assistente Técnico	Bruno Alexandre Carvalho Nalha	---	1	0	1	0	0	0	
			Assistente Operacional	Carla Patrícia Gomes Pereira	---	1	0	1	0	0	0	
ARMAZÉM	As descritas no n.º 1.4 do artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Assistente Operacional	Francisco José Pais Ferreira	---	2	0	2	0	0	0	
				Rui Pedro Santos Canha	---							
TOTAIS						21	3	24	0	0	0	

Atribuições/Competências/Atividades			Cargo / Carreira / Categoria	Pessoas Afetas	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)
						CTFPTI			CTFPTC			
						P	AP	T	P	AP	T	
DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E SAÚDE PÚBLICA												
As descritas no artigo 17.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Chefe de Divisão		Engenharia Civil	0	1	1	0	0	0	
GESTÃO URBANÍSTICA	SERVIÇOS TÉCNICOS	As descritas no n.º 3.1.1 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	José Manuel Vaz Portugal de Sousa	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	0	
				Artur Guilherme S. Costa A. Cabreira	Arquitetura	1	0	1	0	0	0	Mobilidade na categoria noutra entidade
		Assistente Técnico	Hélia Maria Piscalho Pereira Nunes	---	1	0	1	0	0	0		
	CARTOGRAFIA E SIG	As descritas no n.º 3.1.2 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	Joana Filipa Lopes Eusébio Pais da Costa	Geografia	1	0	1	0	0	0	
	TOPOGRAFIA	As descritas no n.º 3.1.3 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Técnico		Topografia	0	1	1	0	0	0	
FISCALIZAÇÃO	MUNICIPAL	As descritas no n.º 3.2.1 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Fiscal Municipal (*)	Luís Miguel Agapito Caetano	---	1	0	1	0	0	0	
	OBRAS	As descritas no n.º 3.2.2 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Fiscal de Obras (*)	João Júlio Nunes Alcaide	---	1	0	1	0	0	0	
OBRAS MUNICIPAIS	As descritas no artigo 20.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Encarregado Operacional		---	0	1	1	0	0	0	
	As descritas no n.º 3.3 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Assistente Operacional	António Joaquim Carriço Almeida Gago	Pedreiro	5	2	7	0	0	0	
				José João Fidalgo Relvas	Carpinteiro							
				Sérgio Miguel Domingos Pereira Custódio	Calceteiro							
				João Jacinto Tação Rosa	Eletricista							
				Manuel Celestino Raposo Pereira	Pintor							
AMBIENTE	PARQUES E JARDINS	As descritas no artigo 19.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Encarregado Geral Operacional	Mário Raimundo Mira da Costa	---	1	0	1	0	0	0	
		As descritas no n.º 3.4.1 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Operacional	José Joaquim Casal Lopes	Serviços Gerais	4	8	12	0	0	0	
	Nuno António Rato Ângelo											
	Sérgio Paulo Bartolomeu Silva											
	Joaquim Carlos Soares Mendes											
		Procedimento concursal a decorrer (4 lugares)										
HIGIENE E LIMPEZA	As descritas no artigo 20.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Chefe Serviços Limpeza (*)	Manuel Celestino Sabino Colhe	---	1	0	1	0	0	0		
	As descritas no n.º 3.4.2 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Operacional	João Júlio Casaca Agostinho	Cantoneiros Limpeza	8	6	14	0	0	0		
			Maria Celeste Simões Rodrigues									
			Maria Fátima Ferreira Agostinho									
			Susana Isabel Rosa Silva									
			Carlos Alberto Costa Sousa									
			Sérgio José Pereira Carriço									
			Ramiro Relvas Lima									
			Bruno Miguel Sousa Alves									
	Procedimento concursal a decorrer (3 lugares)											
SERVIÇOS URBANOS	PARQUE DE MÁQUINAS / REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	As descritas no artigo 20.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Encarregado Operacional	Fernando Agostinho Carriço	--	1	0	1	0	0	0	
		As descritas no n.º 3.5 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Operacional	António Maria Duarte	Condutores	8	0	8	0	0	0	
	Armando Vale Ramos Guerreiro											
	Fernando Manuel Sardinheiro Garcia											
	Mariza Maria Martins da Cunha											
	Orlando Real Esteves Costa											
	José Manuel Costa Miranda											
Armindo Manuel Estradas Terebentino												
Telmo Jesus Santo Correia	Comissão Serviço noutra entidade											

Atribuições/Competências/Atividades		Cargo / Carreira / Categoria	Pessoas Afetas	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)
					CTFP TI			CTFP TC			
					P	AP	T	P	AP	T	
SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA	As descritas no n.º 3.6 do artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	Silvestre Cristina Brito da Luz	Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	
SUBUNIDADE DE OBRAS PARTICULARES											
As descritas no artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Coordenador Técnico	Maria Regina Asseiceira Matias	---	1	0	1	0	0	0	
As descritas na alínea p) do n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Carla Isabel Pereira Mendes Cunha	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	0	
As descritas nas alíneas a) a m) do n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Assistente Técnico	Ana Cristina Lima Ferreira	---	2	0	2	0	0	0	
			Emília Céu Saraiva	---							
As descritas nas alíneas n) a o) do n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Assistente Operacional	Lucília Cristina Parrales Matos	---	1	0	1	0	0	0	
ÁGUAS E SANEAMENTO											
Competência transferida para Águas do Ribatejo, EIM.		Assistente Operacional	José Manuel Correia da Luz	---	4	0	4	0	0	0	
			Carlos Manuel Castro Perdigão	---							
			Joaquim Manuel Silva Coelho	---							
			Rogério Paulo Bartolomeu Franco	---							
TOTAIS					44	19	63	0	0	0	

Atribuições/Competências/Atividades				Cargo / Carreira / Categoria	Pessoas Afetas	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)											
							CTFPTI			CTFPTC														
							P	AP	T	P	AP	T												
EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO																								
As descritas no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça				Dirigente Intermédio 3.º ou 4.º Grau			0	1	1	0	0	0												
GABINETE DE EDUCAÇÃO	As descritas no n.º 3.1 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Técnico Superior	Ricardo Lino Gomes Luciano	Psicologia	1	0	1	0	0	0												
				Técnico Superior		Educação	0	1	1	0	0	0												
				Assistente Técnico	Rita Susana Martinho Hipólito	---	1	0	1	0	0	0												
				Assistente Operacional	Cláudia Sofia de Jesus Ribeiro	---	3	2	5	0	0	0	Procedimento concursal a decorrer (2 lugares)											
					Maria Cristina Alcobia Carvalho Ramos	---																		
					Maria do Céu da Costa Braz	---																		
As descritas artigo 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Chefe de Serviços de Administração Escolar (**)	João Florêncio da Silva Toucinho	---	1	0	1	0	0	0													
SECRETARIA	As descritas n.º 3.2.1 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Assistente Técnico	Donzília Almeirante Catarino Milheirinho	---	4	1	5	0	0	0												
					Filipe Miguel Farinha Malacho	---																		
Maria Adélia Santos C. Capitão O. Marques					---																			
Maria Luísa Simões Moita Serra					---																			
As descritas artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça				Encarregado Operacional		---	0	1	1	0	0	0												
REDE ESCOLAR	EB1/JI Alpiarça	As descritas n.º 3.2.2 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Operacional	Fernanda Maria Góis Teixeira	---	5	0	5	0	0	0													
				Maria Fátima Centeio Leocádio Quartilho	---																			
				Maria José Frazão Rodrigues do Rosário	---																			
				Zélia Maria Cortimpau Machacaz Colhe	---																			
				Célia Maria Céu Caetano Eschweiler	---																			
	Escola Básica Professor Abel Avelino	As descritas n.º 3.2.2 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Técnico	Carmen Isabel Santos Ramiro Santiago Céu	---	1	0	1	0	0	0													
			Assistente Operacional	Ana Maria Morais da Silva	---	2	1	3	0	0	0													
				Florbela Rosário Figueiras Arraiolos	---																			
	EB1/JI Frade de Baixo	As descritas n.º 3.2.2 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Operacional	Cidália da Costa Pedro	---	2	0	2	0	0	0													
				Susana Maria Roque Bento Botas	---																			
	APOIO	EB 2 3/S Alpiarça	As descritas n.º 3.2.2 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Técnico	Ana Isabel Jesus Fialho Lourenço	---	1	0	1	0	0	0												
				Assistente Operacional	Ana Paula Catarino Agostinho Antunes	---	22	0	22	1	0	1												
					Elvira Maria Casaca Agostinho	---																		
					Emília Maria Palão Queirós	---																		
					Florbela Piscalho Ferreira Lopes Pereira	---																		
					Isabel Maria Mateiro Raposo Fernandes	---																		
					Joaquim Teodoro Raposo	---																		
					Joaquina Maria Carvalhais Fragoso Machacaz	---																		
					José Manuel Mendes Fernandes	---																		
					Júlia Maria Duarte Lomeu	---																		
					Lina Maria Teles Oliveira Ferreira	---																		
					Lurdes Isabel Gonçalves Lima	---																		
					Mafalda Maria Fernandes da Rosa Tagarrinha	---																		
					Maria Adília Morais Ângelo Lopes	---																		
					Maria Delfina Paciência Esteireiro Reis	---																		
					Maria Fernanda Agostinho Casaca Paulino Favas	---																		
					Maria Isabel Lopes Miguel Tagarrinha	---																		
					Rodrigo Pedreira Fernandes	---																		
					Rosa Isabel Malacho Rama Céu	---																		
					Sara Isabel Ferreira Paciência Dias	---																		
					Zélia Maria Cabral Ramos Dias	---																		
					Zélia Maria Pereira Pais Freitas Vaz	---																		
					Luísa Maria Silva Figueiredo Brasileiro	---																		
					CTFP TD – Termo em 31/05/2018																			
AÇÃO SOCIAL					As descritas n.º 3.3 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça									Técnico Superior			0	1	1	0	0	0		
					AÇÃO SOCIAL EXTERNA									As descritas n.º 3.3.1 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Técnico	Horácio Filipe Garcia Henriques	---	1	0	1	0	0	0	
					AÇÃO SOCIAL INTERNA									As descritas n.º 3.3.2 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Operacional	Maria Clara Alves Reis	---	1	0	1	0	0	0	

Atribuições/Competências/Atividades			Cargo / Carreira / Categoria	Pessoas Afetas	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)	
						CTFPPTI			CTFPCTC				
						P	AP	T	P	AP	T		
CULTURA E TURISMO	As descritas n.º 3.4 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior		---	0	1	1	0	0	0		
			Assistente Técnico	Maria Goreti Oliveira Meca	---	2	0	2	0	0	0		
			Assistente Operacional	Catarina Isabel Grilo Militão	---								
PATRIMÓNIO CULTURAL E MUSEUS	As descritas no n.º 3.5.1 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Ana Cláudia Esteireiro Reis	---	1	0	1	0	0	0	Procedimento concursal a decorrer	
			Assistente Operacional		História variante Arqueologia e Especialização em Museologia	0	1	1	0	0	0		
					Maria de Fátima Cristóvão Barradas	---	4	2	6	0	0		0
					Ana Cristina Florêncio Bento	---							
					Julietta Maria Ferreira Branha	---							
					Ana Paula Covão Esteireiro Avelino	---							

	RESERVA NATURAL	As descritas no n.º 3.5.2 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Técnico	Pedro Miguel Cardador Pinto Ferreira	---	1	0	1	0	0	0	Mobilidade na categoria noutra entidade	
	GABINETE DE DESPORTO	As descritas nas alíneas a) a k) do n.º 3.6.1 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Carlos Augusto Pinhão Coutinho	Desporto	2	1	3	0	0	0	Licença Sem Vencimento
				Maria Luísa Guerra Cunha Gargalo									
Assistente Técnico				Rui Fernando Monteiro Catela									

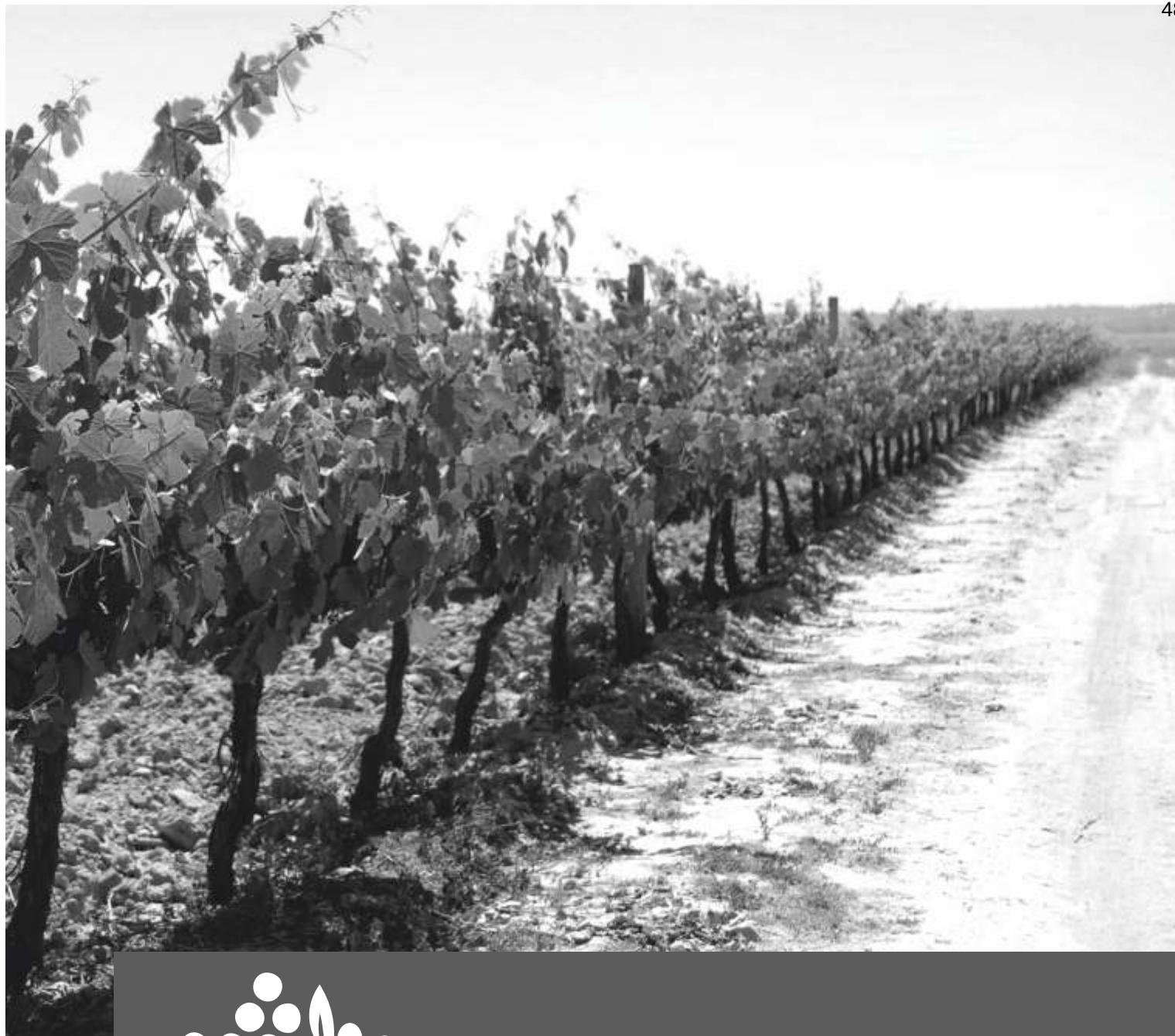
As descritas nas alíneas l) a n) do n.º 3.6.1 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Assistente Operacional	Nelson Jorge Ganeto Andrade	---	1	0	1	0	0	0	Mobilidade na categoria noutra entidade		
		Encarregado Operacional	Júlio Manuel Antunes Alcobia Moita	---	1	0	1	0	0	0			
			Assistente Técnico	Isabel Alexandra da Silva Geraldes	---	1	0	1	0	0		0	
			Assistente Operacional	Florbela Lopes Oliveira Pinto	---	2	1	3	0	0		0	
As descritas na alínea b) do n.º 3.6.2 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Assistente Operacional	Zélia Alves Abaladas Inocêncio	---									
BIBLIOTECA													
As descritas no artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Coordenador Técnico	Maria Eugénia Martinho Lopes Pereira	---	1	0	1	0	0	0		
As descritas na alínea a) a e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Técnico Superior	Rui Manuel Agostinho Gaspar	Ciências de Informação e Documentação ---	1	0	1	0	0	0		
As descritas na alínea f) a k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Assistente Técnico	Ana Paula C. Leocádio Clemente Quinta	---	2	0	2	0	0	0		
				Tiago Miguel Soares Reis	---								
			Assistente Operacional	Vera Paula Sanfona Cavaca D'Assunção	---	1	0	1	0	0	0		
TOTAIS						66	15	81	1	0	1		

Mapa Pessoal - 2018.ods

Cargo / Carreira / Categoria	Postos de Trabalho					
	TOTAL					
	CTFPTI			CTFPTC		
	P	AP	T	P	AP	T
Chefe Gabinete	1	0	1	0	0	0
Secretário Presidência	1	0	1	0	0	0
Secretário Vereação	1	0	1	0	0	0
Chefe de Divisão	0	2	2	0	0	0
Dirigente Intermédio 3.º ou 4.º Grau	0	1	1	0	0	0
Técnico Superior	14	7	21	0	0	0
Coordenador Técnico	5	0	5	0	0	0
Assistente Técnico	27	7	34	0	0	0
Encarregado Geral Operacional	1	0	1	0	0	0
Encarregado Operacional	2	2	4	0	0	0
Assistente Operacional	86	23	109	1	0	1
Fiscal Municipal (*)	1	0	1	0	0	0
Fiscal de Obras (*)	1	0	1	0	0	0
Especialista de Informática (*)	1	0	1	0	0	0
Técnico de Informática (*)	2	0	2	0	0	0
Chefe (*)	0	1	1	0	0	0
Sub-Chefe (*)	0	1	1	0	0	0
Bombeiro Municipal 1.ª Classe (*)	1	1	2	0	0	0
Bombeiro Municipal 2.ª Classe (*)	1	13	14	0	0	0
Bombeiro Municipal 3.ª Classe (*)	12	3	15	0	0	0
Chefe Serviços Limpeza (*)	1	0	1	0	0	0
Chefe de Serviços de Administração Escolar (**)	1	0	1	0	0	0
TOTAL	159	61	220	1	0	1

(*) Carreira não revista

(**) Carreira subsistente



Câmara Municipal de Alpiarça

Plano de Actividades e Orçamento para 2018 AGROALPIARÇA, CIPRL

Anexo III

C. Relvas

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

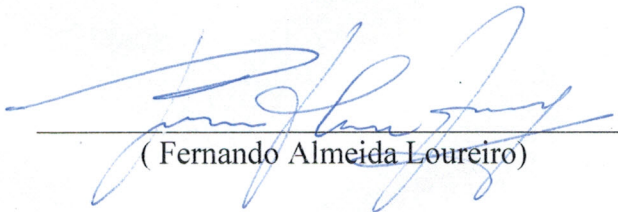
Nos termos da Lei e dos nossos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da AGROALPIARÇA – CIPRL, para reunir ordinariamente, na nossa sede, Rua José Relvas nº 387, em Alpiarça, pelas 17:30 Horas, do dia 21 de Novembro de 2017 (Terça-feira), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de 2018.
2. Eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2018/2020.
3. Outros assuntos de interesse para a Cooperativa.

Não havendo número suficiente de presenças na hora indicada, a Assembleia reunirá uma hora depois com qualquer número de cooperantes.

Alpiarça, 07 de Novembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Fernando Almeida Loureiro)





AGROALPIARÇA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2018

1.

A situação financeira da Agroalpiarça continua a passar por momentos mais tranquilos que em anos anteriores, embora ainda com elevadas dificuldades. O ano de 2017 decorre ainda num período difícil, devido sobretudo aos baixos preços do vinho a granel e à pouca procura de vinhos no mercado.

Apesar das dificuldades, durante o ano de 2017 tem sido possível cumprir com os compromissos assumidos, quer para com o Novo Banco, quer para com os nossos fornecedores e outros pagamentos previstos.

2.

A estratégia comercial da Cooperativa passa por continuar a intensificar os contactos com actuais e novos clientes, tarefa difícil no presente quadro económico do país e da região, com uma grande agressividade do mercado, embora se note alguma tendência para uma estabilização do consumo e uma procura cada vez maior de vinhos de qualidade.

A campanha de 2017 decorreu sempre com temperaturas altas e baixa pluviosidade, o que permitiu a produção de boas uvas e uma vindima antecipada em cerca de quinze dias. Os nossos vinhos apresentam-se assim com excelente

qualidade, o que nos perspectiva a manutenção dos nossos clientes habituais e a possibilidade de conquista de novos clientes e novos mercados.

O preço dos vinhos a granel, uma parte importante ainda das nossas vendas, continua a sofrer grandes oscilações, fixando-se em valores abaixo do que seria expectável e desejável. Refira-se também que a procura de vinhos continua aquém do que seria esperado.

A aposta em novos vinhos engarrafados, continua nos nossos horizontes, sobretudo no que diz respeito a vinhos brancos. Com o lançamento do vinho branco "Arinto", da casta que lhe dá o nome, iniciámos uma nova fase que pretendemos continuar e melhorar, para obter os melhores resultados possíveis. Se a saúde financeira da Cooperativa o permitir avançaremos com novos objectivos. Os nossos vinhos continuam a manter bons padrões de qualidade, mas, apesar do esforço feito até agora para recuperar a saúde financeira da Cooperativa, não estamos ainda em condições de fazer uma forte aposta nos vinhos engarrafados, sobretudo pelos custos inerentes, e pelo estágio necessário para que estes atinjam a maturidade suficiente para serem comercializados nas melhores condições.

3.

A Direcção continua firme em desenvolver um rigoroso aproveitamento dos recursos humanos e materiais, no sentido de eliminar desperdícios e aumentar a produtividade.

Em 2018 a Cooperativa vai continuar a apostar nas vinhas implantadas e na qualidade dos vinhos, fundamental para a recuperação da Agroalpiarça, quer no plano da imagem, quer no plano da estabilidade financeira. Para este ano está previsto a instalação de mais 1 ha de vinha nos alqueves, com castas a determinar.

Para 2018 vamos continuar a apostar no tratamento das nossas vinhas contra doenças que causam grandes estragos e quebras de produção, como a heska e a escoriose. Sendo tratamentos caros, são no entanto necessários para a manutenção saudável das nossas vinhas. Continuaremos também a realizar todas as operações culturais necessárias para uma boa manutenção dos vinhedos, assim como todos os tratamentos fitossanitários que se considerem

necessários. Apontamos também como objectivo para 2018 continuar a apostar numa correcta adubação nas nossas vinhas, dando especial atenção àquelas que apresentam sinais de maior necessidade de nutrientes. Sendo também uma operação cara é essencial para aumentarmos a sua produtividade.

Pretendemos também criar melhores condições nas instalações de armazenamento e venda ao público, caso seja aprovada uma candidatura, já efectuada para o efeito.

A Direcção apresenta para o ano de 2018 o Plano de Actividades e Orçamento, na certeza de que o seu cumprimento será peça fundamental para a viabilização da Agroalpiarça.

Alpiarça, 21 de Novembro de 2017

A Direcção

AGROALPIARÇA, CIPRI
A Direcção

António Noronha
João Pedro Costa Amorim
Celso T. L. Braz

Orçamento 2018

Pressupostos da Demonstração de Resultados Previsional

1. Na elaboração da demonstração de resultados previsional de 2018 tivemos como referência o balancete de Setembro/2017, procedendo ao cálculo dos valores proporcionais à data de Dezembro nas seguintes rubricas:
 - Vendas e serviços prestados;
 - CMVMC;
 - F.S.E. (Incluimos a previsão da renda dos terrenos da CMA)
 - Outros gastos e perdas;
 - Outros rendimentos e ganhos;
 - Juros e gastos similares suportados.
2. As depreciações foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro, e utilizando o princípio da continuidade e coerência de anos anteriores.
3. A rubrica de subsídios à exploração contempla o subsídio do RPB que ainda se prevê receber.
4. O valor na rubrica variação nos inventários de produção é calculado tendo em linha de conta os litros de vinho que se prevê existir em casa à data de 31.12.2017 valorizado a 0,29€/litro.
5. O valor na rubrica Gastos com Pessoal contempla os montantes a liquidar de Subsídio de Natal, Subsídio de Férias, Férias, e respetivos encargos dos funcionários efetivos referente ao período orçamentado, não estando prevista a contratação de mais funcionários nem alteração da política salarial.
6. Aos valores de 2017 aplicámos uma taxa de inflação de 0,5% para 2018, nas rubricas: CMVMC, FSE, Outros gastos e perdas e Juros e gastos suportados.
7. Os valores foram arredondados para a centena.

**Demonstração dos Resultados Previsional por Naturezas - (modelo para ME) do
período de 2018
(montantes em euros)**

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	dez-18	dez-17
Vendas e serviços prestados	314.600,00	258.500,00
Subsídios à Exploração	12.000,00	12.600,00
Variação nos inventários de produção	(36.300,00)	(39.200,00)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(54.700,00)	(51.400,00)
Fornecimentos e serviços externos	(109.900,00)	(70.200,00)
Gastos com o pessoal	(145.800,00)	(141.700,00)
Imparidades (perdas/reversões)		
Outros rendimentos	76.100,00	71.200,00
Outros gastos	(4.900,00)	(5.500,00)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos	51.100,00	34.300,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(12.500,00)	(6.700,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	38.600,00	27.600,00
Gasto líquido de financiamento	(5.700,00)	(6.800,00)
Resultado antes de impostos	32.900,00	20.800,00
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	32.900,00	20.800,00

AGROALFARÇA, CIPR

Direcção Direcção

Contabilista Certificado Nº9019 (Carlos Ferreira)

Amónio NORIZONHA

Alit - Tish Brazil

Orçamento 2018

Pressupostos do Balanço Previsional

1. Na rubrica Ativos Fixos Tangíveis considerou-se não haver qualquer investimento previsto, mantendo-se no entanto as manutenções que se mostrem necessárias. Os valores apresentados são valores líquidos, tivemos como referência o valor de Setembro de 2017, ao qual retirámos as depreciações.
2. Na rubrica de clientes considerámos um prazo médio de recebimentos de 60 dias.
3. Nos Diferimentos tivemos como referência os valores do balancete.
4. Em Caixa e Depósitos Bancários estão os disponíveis previstos para os respectivos anos.
5. A conta de Estado e Outros Entes Públicos diz respeito a impostos sobre remunerações, nomeadamente IRS e Segurança Social e Iva.
6. Em Outras Contas a Pagar estão reflectidos os montantes estimados para Férias, Subsídio de Férias e respectivos encargos com o Pessoal a liquidar no ano seguinte, assim como o valor estimado referente à renda dos terrenos da Câmara Municipal de Alpiarça.
7. Os valores foram arredondados para a centena.

Balanço Previsional - (modelo para ME)
a 31-12-2018
(montantes em euros)

AGROALPIARÇA - PRODUÇÃO
AGRÍCOLA, CIPRL

RUBRICAS	DATAS	
	dez-18	dez-17
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	371.000,00	290.200,00
Investimento Financeiros	1.100,00	900,00
Créditos e outros ativos não correntes		130.000,00
	372.100,00	421.100,00
Activo corrente		
Inventários	125.500,00	148.900,00
Clientes	156.100,00	100.900,00
Estado e outros entes públicos		
Outros ativos correntes	12.400,00	12.900,00
Diferimentos	600,00	1.400,00
Caixa e depósitos bancários	67.100,00	33.600,00
	361.700,00	297.700,00
Total do activo	733.800,00	718.800,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	150.000,00	150.000,00
Reservas legais	8.900,00	8.900,00
Outras Reservas	93.800,00	93.800,00
Resultados transitados	(377.900,00)	(342.100,00)
Outras variações no capital próprio	50.000,00	34.700,00
Resultado líquido do período	32.900,00	20.800,00
Total do capital próprio	(42.300,00)	(33.900,00)
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	306.900,00	326.500,00
Outras dívidas a pagar		10.100,00
	306.900,00	336.600,00
Passivo corrente		
Fornecedores	59.000,00	42.100,00
Estado e outros entes públicos	5.600,00	6.000,00
Financiamentos obtidos		
Outros passivos correntes	404.600,00	368.000,00
	469.200,00	416.100,00
Total do passivo	776.100,00	752.700,00
Total do capital próprio e do passivo	733.800,00	718.800,00

Direcção  A Direcção

Contabilista Certificado Nº9019 (Carlos Ferreira)

António Norizon HA

Chit-Tis Brey

AGROALPIARÇA - CIPRL

ASSEMBLEIA - GERAL DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

MINUTA DE ATA

Ponto 1 - PLANO DE ATIVIDADES E O ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2018 APROVADOS
POR UNANIMIDADE.

Two handwritten signatures are present. The top signature is in blue ink and appears to be 'João Paulo'. The bottom signature is in black ink and is more stylized, possibly 'João Paulo' or similar.



Câmara Municipal de Alpiarça

Mapa das entidades Participadas



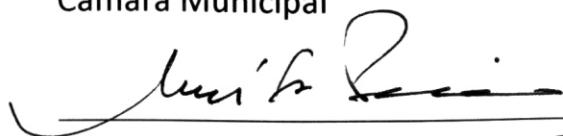
Município de Alpiarça

Entidades participadas pelo Município de Alpiarça

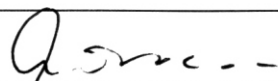
(Lei 73/2013, de 3 de setembro, artigo 46º, nº 2, alínea c))

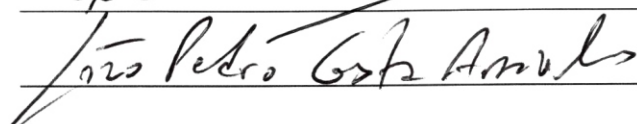
Denominação	NIF	Tipo de Entidade	Forma Jurídica	Participação	
				(%)	(€)
AgroAlpiarça - Produção Agrícola, CIPRL	502000066	Não societária	Outra - Cooperativa	99,87%	150.000,00
AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não societária	Associação de Municípios de Fins Específicos	n/a	n/a
AMVT-Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	Não societária	Associação de Municípios de Fins Específicos	n/a	n/a
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não societária	Outra - Associação de Municípios	n/a	n/a
APMCH-Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Não societária	Outra - Associação de Municípios	n/a	n/a
AR-Águas do Ribatejo, EM, SA	508345464	Societária	Empresa Municipal	5,40%	371.134,00
CIMLT-Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033	Não societária	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	5,80%	n/a
RESIURB-Associação de Municípios para o tratamento de Resíduos Sólidos	504876864	Não societária	Associação de Municípios de Fins Específicos	5,70%	n/a
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503956538	Societária	Outra - Societária	0,01%	1.250,00

Câmara Municipal





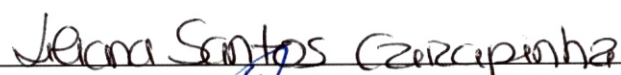




Assembleia Municipal

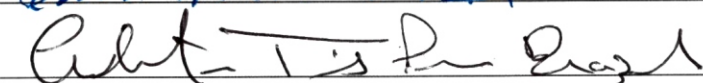


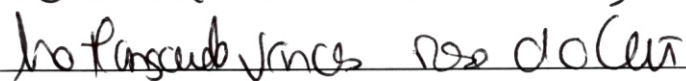

João Manuel Figueira
João Manuel Figueira & Carlos Brito

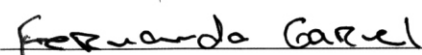

João Manuel Figueira

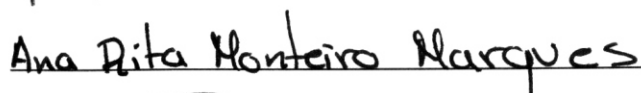

Maria Filomena Ribeiro


Emanuel Alberto R. M.


António José da Silva


António José da Silva


Fernando Gabriel


Ana Rita Monteiro Marques


Fernando Gabriel



Câmara Municipal de Alpiarça